



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4747 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Arlei Luiz Balista	Agente de Arrecadação	1%	21%	Novembro/2023 a Outubro/2024
Cyntia Castoldi Destri	Professor	1%	20%	Novembro/2023 a Outubro/2024
Elisandro Cesar Martins	Motorista	1%	13%	Novembro/2023 a Outubro/2024
Giovani Alex Nardini	Operador de Máquinas	1%	10%	Novembro/2023 a Outubro/2024
Giovani Rebonatto	Agente Administrativo	1%	6%	Novembro/2023 a Outubro/2024
Joimar Tramontina	Agente Administrativo	1%	10%	Novembro/2023 a Outubro/2024
Lucivane Zanetti Nicola	Agente Administrativo	1%	20%	Novembro/2023 a Outubro/2024
Marcia Castoldi Bosa	Professor	1%	26%	Novembro/2023 a Outubro/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração